



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

" RESOLUÇÃO Nº 02/92 "

SÚMULA: Torna sem efeito a resolução nº 01/92 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Joaquim Donizete da Silva, no uso das atribuições legais que me são conferidas, sanciono a seguinte

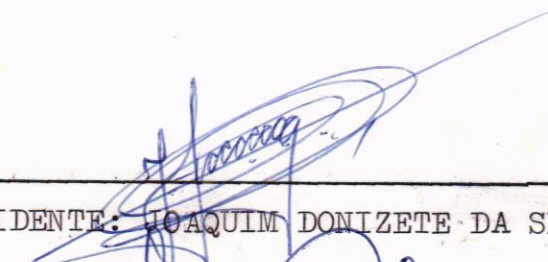
" RESOLUÇÃO "

Art. 1º - Declaro sem efeito a Resolução nº 01/92 que exonerava o Técnico em Assessoria Legislativa da Câmara Municipal.

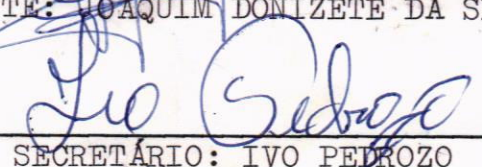
Art. 2º - Continua com validade as resoluções nº 01 e 03/90 que fixaram respectivamente o cargo técnico em assessoria legislativa e o respectivo salário.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 de Fevereiro de 1.992.



PRESIDENTE: JOAQUIM DONIZETE DA SILVA



PRIMEIRO SECRETÁRIO: IVO PEDROZO